



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº.35, de 24 de maio de 2016.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
EMPREGADOS EM PERÍODO DE FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria Executiva do CRA-MG, na Reunião n.17º, de 23 de maio de 2016, que aprovou, por unanimidade, a substituição de Valéria Márcia Magalhães Buzelin em seu período de suas férias.

**RESOLVE:**

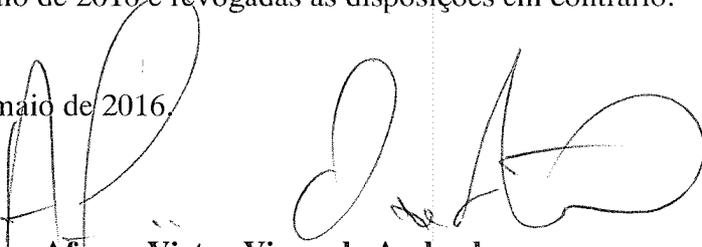
**Art. 1º** Designar a empregada Leticia Moreira Guaracy para substituir a empregada Valéria Márcia Magalhães Buzelin, no cargo de Assistente de Pessoal, no período de 16/05/2016 à 14/06/2016.

**Parágrafo Único** - A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição, do salário correspondente ao cargo da substituída.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.

  
**Afonso Victor Viana de Andrade**  
Presidente – CRA-MG 2.991